

**PORTARIA Nº 744/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Conceder a pedido, licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, a servidora Sra. ANGELA APARECIDA LEITE, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Juliano Galdino Teixeira.

**Art. 3º**- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta portaria está de acordo com o exposto na Lei Complementar nº 066/2011, Seção VII, art. 153.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de julho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos